

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 31.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 25 de setembro de 2019, com início às 9h, na Fábrica da NUCLEP, situada na Av. Gal. Euclides de Oliveira, 200, Brisamar, Itaguaí, RJ.

2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:

Estavam presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da NUCLEP.

3. MESA:

Presidente: Vítor Knibel Palacios
Membro: Luiz Angelo de Carvalho Filippo
Membro: Adilson Dias Oliveira
Secretária: Rosângela Vieira Paes da Silva

4. CONVIDADOS:

Diretor Administrativo:	Oscar Moreira da Silva Filho
Gerente Geral da Presidência:	Marcelo Andreetto Perillo
Gerente Geral de Negócios e Inteligência Competitiva:	Ricardo Antunes Corrêa
Assessor da Diretoria Executiva:	Cezar Luiz de França Silva
Auditor Geral:	Ronaldo Rabello Sampaio
Ouvidor Geral:	André Luiz Fernandes de Almeida
Gerente Geral de TI:	Carlos Eduardo Santangelo Storino
Contador:	Francisco de Souza Viana
Auditor Independente:	Tanagildo Aguiar Feres (“Aguiar Feres Auditores Independentes”)

5. ABERTURA:

A reunião foi iniciada pelo Sr. Palacios, em cumprimento à convocatória realizada na Reunião Ordinária do dia 28/08/2019, dando boas-vindas a todos os presentes.

6. ORDEM DO DIA:

- I - Reunião trimestral com a Diretoria Executiva, Auditoria Interna e Auditoria Independente;
- II – Análise dos relatórios regulares da auditoria independente, visando à avaliação de sua independência, bem como a qualidade e adequação dos serviços prestados;
- III – Avaliação da proposta de PAINT 2020, antes de seu encaminhamento à CGU.

7. INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

I - Em cumprimento ao item I da ordem do dia, foi realizada reunião com a Diretoria Executiva, tendo a Presidência e as Diretorias Industrial e Comercial sido representadas, respectivamente, pelos Srs. Oscar Moreira da Silva Filho, Cezar Luiz de França Silva e Ricardo Antunes Corrêa. Dentre os assuntos abordados, merecem destaque: (i) necessidade de emissão de parecer prévio da Diretoria Administrativa em relação à proposta orçamentária do COAUD para o exercício de 2020, para que seja submetida à aprovação do Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no art. 19 do Regimento Interno do Comitê (conforme registro na Ata da 30.ª reunião ordinária); (ii) entendimento do Comitê, também consignado na mencionada Ata, quanto à conformidade legal das atividades atualmente desempenhadas pela Companhia em relação ao disposto no art. 13, II, do Decreto n.º 8.945/2016; (iii) apreciação jurídica quanto às propostas, formuladas pelo Comitê, de alteração pontual do Estatuto Social e de revisão abrangente do Regimento